



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 029/2026, de 09 de abril de 2026.

PODER LEGISLATIVO

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando a necessidade de continuidade das atividades, conforme Processo nº 0863/2026 – Requerimento Administrativo nº 0459/2026, quanto a indispensabilidade do servidor Antônio Pichara dos Santos Sily aos serviços deste Órgão;

Considerando a indispensabilidade do interesse público;

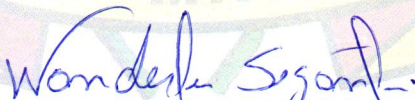
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias concedidas ao servidor público municipal **ANTÔNIO PICHARA DOS SANTOS SILY**, matrícula nº 001563, ocupante de cargo de provimento comissionado de Superintendente Geral Legislativo do quadro funcional desta Casa de Leis, por meio da Portaria 025/2025, datada de 27 de março de 2026, que deverão ser gozadas oportunamente em outra data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (um) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.